



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 045, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

AUTORIZA SERVIDOR A DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS.

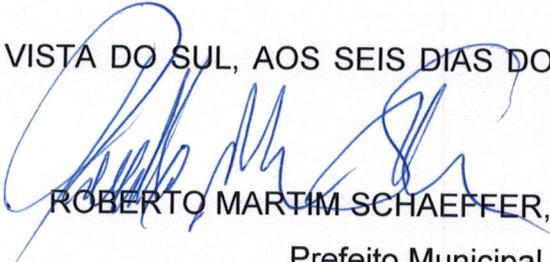
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o Decreto n.º 50, de 26 de novembro de 2014, alterado pelo Decreto n.º 47, de 05 de outubro de 2017 e o Anexo I da Lei Municipal n.º 626, de 18 de maio de 2011, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores (Atribuições dos cargos),

AUTORIZA, a contar desta data, o servidor **EDERSON GIURADELLI**, investido na função de Motorista, em contrato temporário, portador da CNH n.º 03440527397, categoria "E" a conduzir veículos oficiais do Município, no estrito desempenho das atribuições do cargo.

A responsabilidade administrativa, civil e penal, em caso de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objeto desta Portaria, conforme Termo de Responsabilidade previamente firmado, ficará a cargo do servidor supracitado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.


Registre-se. Publique-se.
Em 06/02/2023.

Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº
95/2022.